

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Rua Abilio Araújo Rocha, N° 26 - Centro - E-mail; caldeiraograndepi@hotmail.com CEP 64695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI



PORTARIA Nº 16/2018/GP, de 30 de maio de 2018.

tempo aposentadoria por "Conceder contribuição ao servidor Francisco Gonçalves Alencar, que ocupava o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. João Vianney de Sousa Alencar, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Lei Orgânica do município e o Estatuto do Servidor Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Em conformidade com carta de concessão de aposentadoria emitida pelo INSS, conceder, e tornar público, a aposentadoria por idade ao servidor Francisco Gonçalves Alencar, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 06/03/2018, sob matrícula 881, lotado na Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Orgânica Vigente.

Art. 2°. Em face da aposentadoria concedida, o nome do servidor passará a constar no quadro funcional de inativos deste Município.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPREA-SE.

Gabinete do Prefeito de Caldeirão Grande do Piauí – PI, 30 de maio de 2018.

PREFEITO DO MUNICIPIO